



PORTARIA Nº. 911/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2015, por um período de 15 (quize) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MECÂNICA LEVE**, através da Portaria nº. 297/2014 de 08 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0834 Página: 42 Ano: IV
Data: 15/09/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:3EF4BB90

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal